



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 12 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 56

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado

CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 12 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 56

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**DECRETO Nº 2.459/2018
(DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018)**

Institui o valor a ser cobrado pela transferência de ponto de estacionamento de taxi.

Luiz Antônio Rogante Júnior, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando a necessidade de aprimorar o procedimento relativo a Lei Municipal nº 91 de 30 de novembro de 1972;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 91 de 30 de novembro de 1972, que autoriza o Poder executivo, mediante Decreto, fazer outras regulamentações que se tornarem necessárias em complementação;

Considerando o disposto no artigo 201 da Lei Municipal nº 1.123 de 20 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal), que permite ao Poder Público, mediante Decreto, especificar preço público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o valor de 4 ufesp's para transferência de ponto de estacionamento de taxi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado/SP, 08 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Rogante Júnior

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Dourado/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro, Dourado/SP – fone (16)3345-9000, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min horas, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais) referentes à reprodução do Edital, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 05/2018

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL”.

O recebimento dos envelopes de proposta e documentação será até as 09h00min do dia 05/03/2018 na Prefeitura Municipal de DOURADO, sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, no setor de protocolo, e a abertura e julgamento dos mesmos será às 09h10min do dia 05/03/2018 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dourado/SP.

Dourado, 09 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 12 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 56

Página 3 de 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA PARA ACELERAÇÃO DE CONTRATO de CONCESSÃO, cujo objeto consiste na outorga de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA do tipo MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro, Dourado/SP – fone (16)3345-9000, a partir do dia 19 de fevereiro de 2018, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min horas, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais) referentes à reprodução do Edital, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br.

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 06/2018

OBJETO: Outorga de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, sua operação, ampliação, modernização, otimização, eficiência e manutenção da infraestrutura da rede, incluindo a Iluminação das Vias, Praças, Jardins, Fontes e Obras de Arte, com base na Eficiência Energética e sua Sustentabilidade Ambiental, obedecendo as normas técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

O recebimento das amostras de luminárias e a documentação dos envelopes de Documentos Preliminares, Propostas e Habilitação será até as 09h00min do dia 16/04/2018 na Prefeitura Municipal de DOURADO, sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, no setor de protocolo, e a abertura e julgamento dos mesmos será às 09h10min, do dia 16/04/2018 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dourado situada à

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro Dourado/SP.

Dourado, 09 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL